

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 010/98, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, Autarquia de Regime Especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada UFMG e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Eng°. Márcio Benedito Baptista e a OAP - Organização dos Aposentados e Pensionistas da UFMG, CNPJ 01.616.574/0001-51, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG, representada por seu Presidente, Sr. Rubens Queiroz, resolvem firmar o presente aditivo conforme condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo, altera-se a área da Loja 28, situada na Praça de Serviços Campus Pampulha, cujo uso foi permitido à Organização dos Aposentados e Pensionistas da UFMG - OAP, por meio do Termo de Permissão n° 010/98.

**Parágrafo único:** A metragem da loja 28, que atualmente é de 128,49m<sup>2</sup>, passará a ser de 211,25 m<sup>2</sup>. Em virtude da alteração prevista acima, o valor mensal da permissão remunerada de uso de R\$ 706,13 (setecentos e seis reais e treze centavos) passa a ser de R\$ 1.161,88 (Um mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 455,75 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

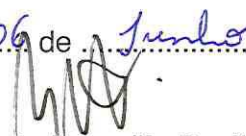
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A alteração do valor da permissão remunerada de uso passará a vigorar após assinatura do presente termo aditivo.


**CLAUSULA TERCEIRA:** Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Permissionária compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Termo de Permissão de Uso 010/98.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Permissão de Uso.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, ...06 de Junho... de 2013.

  
Eng° Márcio Benedito Baptista  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Rubens Queiroz  
Presidente